



Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Revisão da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004

Situação da Análise Plenário do COPAM

ANDRÉIA COLLI

Superintendente de Regularização Ambiental - SURA



DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 74, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004



Ato administrativo de caráter normativo que estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de autorização ou de licenciamento ambiental no nível estadual, determina normas para indenização dos custos de análise de pedidos de autorização e de licenciamento ambiental, e dá outras providências.



CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DN Nº 74/04



- As discussões para modificação da DN Copam nº 74/04, por exigência da Diretiva do Copam nº 02, de 25 de maio de 2009, tiveram início naquele mesmo ano junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, responsável pela elaboração do texto inicial que subsidiou construção da presente proposta.



METODOLOGIA

I. Atualização do Texto



Revisão do texto geral da Deliberação Normativa, que objetivou compilar e fazer constar da minuta ora apresentada as regras já adotadas ou a serem criadas para a otimização do processo de regularização ambiental do estado:

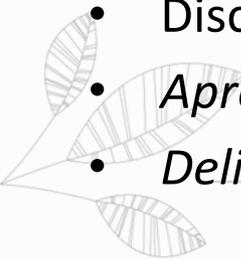
- Nova estrutura: Divisão da norma em capítulos e seções;
- Integração de Normas: consolidação em uma única norma de dispositivos em normas variadas e tangentes.



METODOLOGIA

II. Atualização do Anexo - Códigos

- A revisão do Anexo Único da DN objetivou rever os códigos das atividades e os parâmetros para seu enquadramento.
- **Edital de chamamento público nº 01/2012:** teve por objetivo chamar a sociedade civil organizada e as pessoas jurídicas em geral, representativas de setores interessados, para apresentarem à SEMAD propostas de alteração de texto, dos parâmetros de porte e potencial poluidor, inclusão ou exclusão de atividades passíveis de regularização ambiental no Estado, constantes do Anexo Único da Deliberação. O prazo do edital foi de **20/04/2012 a 23/07/2012**;
- Análise das proposições por Grupos de Trabalho do SISEMA;
- Apresentação pública;
- Discussão com setores que apresentaram propostas de revisão;
- *Apresentação e discussão técnica do anexo nas Câmaras Temáticas;*
- *Deliberação da minuta na CNR.*



HISTÓRICO DA REVISÃO



- 25/05/2009: Diretiva do Copam nº 02;
- 20/04/2012 a 23/07/2012: Edital de chamamento público nº 01/2012;
- 12/06/2013: Apresentação Pública da revisão da DN nº 74/2004;
- Discussão com setores que apresentaram propostas de revisão:
 - 05/11/2013 – Listagem C
 - 06/11/2013 – Listagem D
 - 20/11/2013 – Listagem E
 - 21/11/2013 – Listagem F
 - 04/12/2013 – Listagem A
 - 05/12/2013 – Listagem B
 - 10/12/2013 – Listagem A
 - 18/12/2013 – Listagem G



PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE DISCUSSÃO DO TEXTO E DOS ANEXOS



Reunião Pública

Reunião: **12/05/2014** e
19/05/2014 de 14 às 17
horas

TEXTO

Reunião Conjunta das Câmaras Temáticas de Indústria, Mineração e
Infraestrutura e Instrumento de Gestão Ambiental - CIM/CIG

Reunião: **21/05/2014** de 9
às 12 horas e 14 às 17
horas

LISTAGEM – A / LISTAGEM – B / LISTAGEM – C / LISTAGEM – D / LISTAGEM - E (excluindo as atividades de
Energia) / LISTAGEM - F

Reunião Conjunta das Câmaras Temáticas de Atividades Agrossilvipastoris,
Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas e Instrumento de Gestão
Ambiental - CAP/CPB/CIG

Reunião: **29/05/2014** de 9
às 12 horas e 14 às 17
horas

LISTAGEM G

Reunião Câmara Temática de Energia e Mudança Climáticas e Instrumento de
Gestão Ambiental - CEM/CIG

Reunião: **04/06/2014** de
9 às 12 horas

LISTAGEM - E (No tocante às atividades de Energia)



Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

OBRIGADA!

ANDRÉIA COLLI
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

andrea.colli@meioambiente.mg.gov.br
(31) 3915 1580